



Processo nº 00031/2021

Parecer nº 000/2021 CEC/RS

O projeto “Programa Educativo do Iberê - 2021” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O Projeto “Programa Educativo do Iberê - 2021” foi devidamente habilitado pela SEDAC-RS, sendo enquadrado nos objetivos do Pró-Cultura na modalidade *Artes Integradas*, e classificado como Artes e Economia Criativa, sendo assim enviado ao CEC-RS para a análise do **Mérito Cultural**.

O proponente é a Fundação Iberê Camargo (FIC) e propõe “uma série de atividades educativas on line através dos canais da Fundação Iberê Camargo, em Porto Alegre.

As ações estão divididas em três eixos:

“1) Eixo Mediação, com mediações virtuais aos espaços expositivos da Fundação Iberê Camargo, debatendo temas referentes às exposições em cartaz, além de abordar aspectos arquitetônicos do prédio que abriga a instituição;

2) Eixo Ações Expandidas: oficinas com temáticas diversas que visam o desenvolvimento da criatividade, a valorização dos fazeres artísticos e aproximação das artes com as crianças e suas famílias; e laboratórios on line com proposições práticas e teóricas, nas quais os participantes serão convidados à criação de obras de arte e diálogos com os educadores da instituição e artistas convidados;

3) Eixo Formação: encontros com curadores e educadores em lives que irão debater temáticas presentes nas exposições em cartaz e que buscarão responder a diversos assuntos relacionados à arte-educação.”

Disso resultará as metas, a saber: vinte “Mediações Virtuais” gravadas, cinco “Projeto Mediador convidado”, seis lives “Formação: Encontros com Curadores”, doze lives “Formação: Encontros com Educadores”, vinte e quatro “Ações Expandidas: Oficinas Artísticas”, vinte e quatro “Ações Expandidas: Laboratórios” e sessenta posts “Ações Expandidas: Práticas/Conteúdos”.

Para a função de Coordenação Pedagógica o projeto contratará a coordenadora Larissa Dalla Nora Fauri, com remuneração de R\$ 24.000,00. Demais profissionais: José Antônio Kalil, Coordenador de Conteúdo Digital, R\$ 24.000,00; Jonathas Rosa dos Anjos, Assistente de Coordenação, R\$ 18.000,00; Arthur Xavier Marques, Gestão de Mídias Sociais, R\$ 24.000,00; Omar Flores Conceição, Supervisão de Mediação, R\$ 18.000,00; Tiago Bortolini de Castro, Registro e Captação de imagens para Mídia Online, R\$ 6.000,00; Guilherme Silveira Collovini, Auxiliar Administrativo, R\$ 18.000,00; Contador, R\$ 3.000,00; seis oficineiros, R\$ 3.600,00; Thiago Silva de Araújo, Produção de Oficinas Artísticas, 13.500,00; mediadores, R\$ 52.800,00; Palestrante em Mediação Cultural, R\$ 2.400,00; Arte Educador Convidado, R\$ 22.500,00. Da parte técnica, as empresas contratadas para: Desenvolvimento de Mídia, R\$ 12.186,00; Material de Apoio Pedagógico, R\$ 2.250,00, e Clipping Eletrônico, R\$4.857,00. De nenhum dos membros das equipes foi apresentado currículo.

O Valor do projeto é de **R\$ 249.993,60**, totalmente financiados pelo Sistema Pró-Cultura.

O parecer SAT-SEDAC n.º 30/2021, de 9 de fevereiro de 2021, não apresenta nenhuma observação sobre o projeto, tais como metas, metodologia e cronograma, e, principalmente, sobre os itens orçamentários e eventual incompatibilidade com o mercado, estando assim o projeto pela análise técnica da SEDAC em conformidade com a legislação.

É o relatório.

2. A Análise do Projeto

A presente análise do projeto distribuído a este conselheiro se dá em razão do que a legislação estabelece como o papel do CEC-RS na análise dos projetos do Pró-Cultura RS/LIC, ou seja, em **deliberar sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade** dos mesmos. Observa-se, assim, que o presente parecer não prevê a análise de eventuais problemas nos projetos em assuntos orçamentários e documentais.

O “Programa Educativo do Iberê - 2021” é o projeto Educativo Fundação Iberê Camargo em 2021, o qual vem sendo levado a cabo por esta instituição museológica, que desta feita será realizado por meio virtual, pelas

redes sociais mencionadas. Na metodologia constam as descrições compatíveis para a realização das atividades bem como há um anexo que descreve em linhas gerais a proposta pedagógica, compatível com a aplicação das metas.

Embora não se conheça os currículos dos profissionais contratados, nem sequer da equipe principal, os projetos da FIC na área de educação em museus têm alcance e reconhecimento, não se constituindo óbice para a provação do mérito cultural do projeto. Ademais, trata-se de projeto virtual, que procura adaptar-se ao terrível período da COVID-19, sendo uma experiência ainda em curso para todos, o trabalho com arte e cultura em meio a uma situação destas. Igualmente, os resultados culturais do projeto serão ao final de sua realização, condicionante à aprovação de contas pela SEDAC, apreciados pelo CEC-RS.

3. Em conclusão, o projeto “Programa Educativo do Iberê - 2021” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar R\$ 249.993,60 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre 1.º de março de 2021

José Francisco Alves de Almeida

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



O projeto “Programa Educativo do Iberê - 2021” é recomendado para avaliação coletiva.

O Projeto “Programa Educativo do Iberê - 2021” foi devidamente habilitado pela SEDAC-RS, sendo enquadrado nos objetivos do Pró-Cultura na modalidade *Artes Integradas*, e classificado como Artes e Economia Criativa, sendo assim enviado ao CEC-RS para a análise do **Mérito Cultural**.

O proponente é a Fundação Iberê Camargo (FIC) e propõe “uma série de atividades educativas on line através dos canais da Fundação Iberê Camargo, em Porto Alegre.

As ações estão divididas em três eixos:

“1) Eixo Mediação, com mediações virtuais aos espaços expositivos da Fundação Iberê Camargo, debatendo temas referentes às exposições em cartaz, além de abordar aspectos arquitetônicos do prédio que abriga a instituição;

2) Eixo Ações Expandidas: oficinas com temáticas diversas que visam o desenvolvimento da criatividade, a valorização dos fazeres artísticos e aproximação das artes com as crianças e suas famílias; e laboratórios on line com proposições práticas e teóricas, nas quais os participantes serão convidados à criação de obras de arte e diálogos com os educadores da instituição e artistas convidados;

3) Eixo Formação: encontros com curadores e educadores em lives que irão debater temáticas presentes nas exposições em cartaz e que buscarão responder a diversos assuntos relacionados à arte-educação.”

Disso resultará as metas, a saber: vinte “Mediações Virtuais” gravadas, cinco “Projeto Mediador convidado”, seis lives “Formação: Encontros com Curadores”, doze lives “Formação: Encontros com Educadores”, vinte e quatro “Ações Expandidas: Oficinas Artísticas”, vinte e quatro “Ações Expandidas: Laboratórios” e sessenta posts “Ações Expandidas: Práticas/Conteúdos”.

Para a função de Coordenação Pedagógica o projeto contratará a coordenadora Larissa Dalla Nora Fauri, com remuneração de R\$ 24.000,00. Demais profissionais: José Antônio Kalil, Coordenador de Conteúdo Digital, R\$ 24.000,00; Jonathas Rosa dos Anjos, Assistente de Coordenação, R\$ 18.000,00; Arthur Xavier

Marques, Gestão de Mídias Sociais, R\$ 24.000,00; Omar Flores Conceição, Supervisão de Mediação, R\$ 18.000,00; Tiago Bortolini de Castro, Registro e Captação de imagens para Mídia Online, R\$ 6.000,00; Guilherme Silveira Collovini, Auxiliar Administrativo, R\$ 18.000,00; Contador, R\$ 3.000,00; seis oficinairos, R\$ 3.600,00; Thiago Silva de Araújo, Produção de Oficinas Artísticas, 13.500,00; mediadores, R\$ 52.800,00; Palestrante em Mediação Cultural, R\$ 2.400,00; Arte Educador Convidado, R\$ 22.500,00. Da parte técnica, as empresas contratadas para: Desenvolvimento de Mídia, R\$ 12.186,00; Material de Apoio Pedagógico, R\$ 2.250,00, e Clipping Eletrônico, R\$4.857,00. De nenhum dos membros das equipes foi apresentado currículo.

O Valor do projeto é de **R\$ 249.993,60**, totalmente financiados pelo Sistema Pró-Cultura.

O parecer SAT-SEDAC n.º 30/2021, de 9 de fevereiro de 2021, não apresenta nenhuma observação sobre o projeto, tais como metas, metodologia e cronograma, e, principalmente, sobre os itens orçamentários e eventual incompatibilidade com o mercado, estando assim o projeto pela análise técnica da SEDAC em conformidade com a legislação.

É o relatório.

A Análise do Projeto

A presente análise do projeto distribuído a este conselheiro se dá em razão do que a legislação estabelece como o papel do CEC-RS na análise dos projetos do Pró-Cultura RS/LIC, ou seja, em **deliberar sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade** dos mesmos. Observa-se, assim, que o presente parecer não prevê a análise de eventuais problemas nos projetos em assuntos orçamentários e documentais.

O “Programa Educativo do Iberê - 2021” é o projeto Educativo Fundação Iberê Camargo em 2021, o qual vem sendo levado a cabo por esta instituição museológica, que desta feita será realizado por meio virtual, pelas redes sociais mencionadas. Na metodologia constam as descrições compatíveis para a realização das atividades bem como há um anexo que descreve em linhas gerais a proposta pedagógica, compatível com a aplicação das metas.

Embora não se conheça os currículos dos profissionais contratados, nem sequer da equipe principal, os projetos da FIC na área de educação em museus têm alcance e reconhecimento, não se constituindo óbice para a provação do mérito cultural do projeto. Ademais, trata-se de projeto virtual, que procura adaptar-se ao terrível período da COVID-19, sendo uma experiência ainda em curso para todos, o trabalho com arte e cultura em meio a uma situação destas. Igualmente, os resultados culturais do projeto serão ao final de sua realização, condicionante à aprovação de contas pela SEDAC, apreciados pelo CEC-RS.

Em sendo assim, voto pela aprovação do projeto pelo seu **Mérito Cultural**, no valor de **R\$ 249.993,60**, com o mesmo apto a participar da Avaliação Coletiva.

Porto Alegre 1.º de março de 2021

Pró-cultura RS